



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 634/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00:Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		
0501.18.544.0024.1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação de Poços Profundos		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	F-1500000000	9.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1700000000	49.000,00
		F-1500000000	10.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte: 1700000000 – Outros Convênios da União





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 09.00:Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Secretaria de Saúde

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção		
0901.10.122.0002.2.083	Gestão e Manut. das Ativ.. Administrativa da Sec. de Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.14.00	Diárias Cível	F-1500100200	5.000,00
Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde		
0901.10.301.0009.2.084	Manut. das Ativ. de Atenção Primária a Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	F-1500100200	50.000,00
		F-1635000000	50.000,00
Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
0901.10.302.0010.2.085	Manut. das Ativ. de Atenção Especializada em Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.14.00	Diárias Cível	F-1500100200	20.000,00
Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
0012	Vigilância em Saúde		
0901.10.304.0012.2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.14.00	Diárias Cível	F-1500100200	5.000,00

Fonte: 1500100200 – Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde

Fonte: 1653000000 – Royalties do Petróleo e Gás à Saúde

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

ÓRGÃO: 05.00:Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos		
0501.17.544.0024.2.027	Perfuração, Aparelhamento e Manut. de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1500000000	19.000,00
		F-1700000000	49.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte: 1700000000 – Outros Convênios da União

ÓRGÃO: 09.00:Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Secretaria de Saúde

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde		
0901.10.122.0002.2.083	Gestão e Manut. das Ativ.. Administrativa da Sec. de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	F-1500100200	50.000,00
		F-1653000000	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	F-1500100200	20.000,00

Fonte: 1500100200 – Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde

Fonte: 1653000000 – Royalties do Petróleo e Gás à Saúde






ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA (2022 - 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentário-LDO de 2022.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de fevereiro de 2022.


~~JAIME VERAS SILVA FILHO~~
Prefeito Municipal

